



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
UNESCO



LEI Nº 4.869, 11 DE MARÇO DE 2026.

Denomina-se Centro Administrativo Dr. Celestino Granato Goulart o prédio localizado na Rua Lúcio Jaime nº 387.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado Centro Administrativo Dr. Celestino Granato Goulart o prédio localizado na Rua Lúcio Jaime, nº 387, Centro, Caçapava do Sul/RS.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 11 de março de 2026.


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 11/03/2026


DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
e Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 479119-3

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br